



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 364/2017

De: 26 de Junho de 2017

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Inocencia Rodrigues dos Santos e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde a servidora **Inocencia Rodrigues dos Santos** nomeada no cargo efetivo de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura até 20/09/2017 conforme Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 26 de Junho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal